

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.298/2024 - Projeto de Lei, de 7/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.922560/2021-09

Expediente: 1502836/24-6

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se da análise de atualização do Projeto de Lei (PL) nº 5.415/2019, de autoria do Deputado Alexandre Serfiotis, que "Inclui Art. 19-V na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para disciplinar a dispensação de medicamentos biossimilares pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em substituição aos medicamentos biológicos originadores".

Posição do relator: Favorável com contribuições técnico-sanitárias

Diretorias: Segunda e Terceira Diretorias

Áreas: GGBIO e GGTES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM

MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **FAVORÁVEL COM CONTRIBUIÇÕES TÉCNICO-SANITÁRIAS** frente ao Projeto de Lei nº 5.415/2019, nos termos do voto do relator - Voto nº 477/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3261742).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/11/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3275208** e o código CRC **F6A21C3A**.

Referência: Processo nº
25351.922560/2021-09

SEI nº 3275208